



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 16/2020
DE 30 DE JANEIRO DE 2020**

Enquadra Servidor Efetivo, em razão da nova organização funcional, prevista na Lei Complementar nº 25 de 11 de junho de 2019, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora de Lourdes.

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica Enquadrado no Cargo de Fiscal de Tributos, Nível III, Classe D, o Servidor Markedonal da Silva Cruz, inscrito no CPF 975.524.705-00, Matrícula nº 174.

Parágrafo único. O Enquadramento a que se refere o presente Decreto, atende à nova adequação jurídico administrativa do Município, de acordo com o disposto nos incisos I e II e § 2º, todos do artigo 45, da Lei Complementar nº 25 de 11 de junho de 2019, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Nossa Senhora de Lourdes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, 30 de janeiro de 2020.


FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal